



Artigo

Declaração do XIII Congresso Ibero-Americano de Previdência Social

Entre 23 e 26 de março de 2004 foi realizado, em Salvador-BA, o XIII Congresso Quadrienal da Organização Ibero-Americana de Seguridade Social – OISS. O evento, que marcou os 50 anos da entidade – tendo o Brasil como membro fundador –, contou com a presença de cerca de 600 pessoas do Brasil e do exterior entre ministros de Estado, especialistas, servidores públicos, dirigentes sindicais, representantes de fundos de pensão e de regimes próprios de previdência. No Congresso foram discutidos diversos temas relacionados à seguridade social, como os desafios à ampliação da cobertura previdenciária, questões relativas ao financiamento da previdência e ainda o debate em torno de planos e fundos de pensão. No evento também foi aprovada, por unanimidade dos países presentes, a “Declaração de Salvador”, que desenha as diretrizes e os desafios que nortearão a agenda de trabalhos do setor previdência nos próximos decênios. Dada a importância das recomendações, transcreve-se a seguir este documento oficial.

OISS

XIII CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE
SEGURIDADE SOCIAL

Março de 2004

DECLARAÇÃO DE SALVADOR - BAHIA

Nos 50 anos transcorridos desde a celebração do II Congresso Ibero-Americano de Seguridade Social e a criação da OISS, a Seguridade Social Ibero-Americana experimentou importantes mudanças e um forte impulso, que não deixaram de ser marcados pela ação internacional de organismos especializados e, de maneira concreta, da Organização Ibero-Americana de Seguridade Social. Nesse período, em nível nacional, a Seguridade Social alcançou novos países, ampliou os programas existentes praticamente na totalidade dos Estados e passou por importantes transformações de conteúdo, tanto na proteção oferecida, quanto nas fórmulas para seu financiamento e nos modelos de gestão aplicados.

No âmbito internacional, tem sido uma constante ao longo do tempo a celebração de acordos de intenções entre autoridades e instituições competentes na matéria, com a finalidade de fomentar o avanço no processo de consolidação e desenvolvimento dos sistemas de Seguridade Social. Assim comprovam alguns dos documentos elaborados neste período, como os Convênios Ibero-Americanos de Seguridade Social de Quito - firmados no âmbito da OISS em 1978, e o Acordo sobre a Seguridade Social na Ibero-América - firmado em Madri em 1992 - frutos do qual foram, a seu tempo, o Projeto do Código Ibero-Americano de Seguridade Social aprovado também em Madri no ano de



1995 e o Banco de Informações dos Sistemas de Seguridade Social Ibero-Americanos, a Declaração sobre os Serviços Sociais na Perspectiva do Século XXI - aprovada no XII Congresso Ibero-Americanano de Seguridade Social realizado em Santiago do Chile no ano de 1999, a Declaração sobre Seguridade Social e Proteção Social dos Trabalhadores Migrantes - aprovada em Valencia em 2002 - ou o Comunicado Final da IV Conferência Ibero-Americana de Ministros responsáveis pela Seguridade Social - realizado em 2003 em Alicante.

Constituem eles um amplo acervo, ratificado em diversas ocasiões por sucessivas Cúpulas dos Chefes de Estado e de Governo, que convém ser mantido e enriquecido, de maneira que, a cada momento, estes acordos básicos refletem os pontos principais sobre os quais é necessário atuar de forma especial, para que o desenvolvimento da Seguridade Social Ibero-Americana continue a progredir, como elemento básico de coesão e fator de relevante importância para a estabilidade econômica e social.

Diante dos Acordos citados e reconhecendo que:

- Os sistemas de Seguridade Social vigentes nos distintos países Ibero-Americanos são fruto de sua evolução e circunstâncias históricas, sociais, políticas e econômicas, assim como da decisão de cada país no uso de sua plena soberania, o que confere a eles uma grande variedade, diversidade e riqueza em seus planejamentos e soluções.

- Não obstante o anteriormente citado, é possível determinar alguns pontos comuns no conjunto de sistemas de proteção Ibero-Americanos e, como consequência, formular propostas também comuns para sua superação.

- Para que a Seguridade Social cumpra com suas finalidades básicas é imprescindível que alcance a maioria da população; caso contrário corre-se risco de construir um modelo de proteção que privilegie a uns poucos sem que a maioria das pessoas alcance os benefícios sociais.

- Esta ampliação da cobertura deve ser acompanhada da consecução dos maiores graus possíveis de eficiência e de eficácia, pois, dada a limitação de recursos disponíveis, alcançar os objetivos propostos ao menor custo possibilita que tais economias possam ser utilizadas para o aumento da cobertura e, dessa forma, que maiores grupos sociais possam ser destinatários dos programas de proteção social.

- A potencialização dos mecanismos de eficiência e de eficácia permitirá, ademais, que a gestão dos sistemas de Seguridade Social se enquadre nos princípios de transparência e de equidade, evitando a obscuridade, quando não a concessão de privilégios injustificados, bem como o uso indevido para o acesso ou a manutenção do recebimento de benefícios e o não cumprimento das obrigações de contribuição, considerando-se que uma fraude de grande proporção ou de caráter permanente constitui um fator de deslegitimização dos sistemas sociais.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Amir Lando • Secretário Executivo: Floriano Martins de Sá Neto • Secretário de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rafael Liberal Ferreira de Santana • Corpo Técnico: Alessandro Ferreira dos Passos, André Luiz de Arruda, Graziela Ansiliero, Luís Henrique da Silva de Paiva • Distribuição: Sabrina Amorim Sampaio.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdenciasocial.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 317-5011. Fax (0XX61) 317-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br



- A Seguridade Social, como núcleo central da proteção social, deve considerar as novas estruturas do mercado de trabalho, assim como prestar especial atenção a grupos específicos, como no caso de pessoas afetadas por alguma incapacidade, idosos, infância e juventude, e atender à equiparação de gêneros e à igualdade de oportunidades entre os membros da sociedade.

- Os distintos processos de integração regional que estão sendo produzidos na Ibero-América e os acordos com outros movimentos similares no mundo (Acordo de Livre Comércio da Américas, União Européia) devem contemplar também a dimensão social que, necessariamente, acompanha a liberalização comercial e o incremento de intercâmbios econômicos, especialmente no que diz respeito à situação dos trabalhadores migrantes em relação à obtenção e conservação de seus direitos.

- Apesar do avanço produzido a partir da implementação, aperfeiçoamento e consolidação dos instrumentos de coordenação das legislações Ibero-Americanas de Seguridade Social, visando preservar os direitos adquiridos ou em vias de aquisição por parte dos trabalhadores que migram de um país para outro em função do seu trabalho, parece ter chegado o momento de dar um novo impulso a estes mecanismos, partindo-se da potencialização produzida nos últimos anos com a aprovação do Acordo Multilateral do MERCOSUL, a Decisão 546 - Instrumento Andino de Seguridade Social da Comunidade Andina ou o início dos trabalhos, na mesma direção, na América Central e no Caribe.

O XIII Congresso Ibero-Americano de Seguridade Social, celebrado em Salvador, Bahia (Brasil), no dia 25 de março de 2004,

ACORDA

1º- Propor como objetivo prioritário da Seguridade Social na Ibero-América a adoção de medidas adequadas que possibilitem a ampliação de sua cobertura à maior parte da população, na perspectiva de sua universalização e, especialmente, no que diz respeito ao atendimento sanitário, à implantação de serviços sociais e à possibilidade de receber uma prestação econômica ao final da vida ativa.

2º- Recomendar a adoção de medidas que possibilitem uma transição gradual a partir da informalidade, que constitui um grave obstáculo para o desenvolvimento dos sistemas de Seguridade Social e para a proteção dos trabalhadores, à economia formal, de maneira que tal transição não afete o nível de emprego real ou a manutenção dos recursos que permitem aos trabalhadores informais a cobertura de suas necessidades vitais.

3º- Fomentar que os sistemas de proteção social estabeleçam os mecanismos de flexibilização convenientes para que os trabalhadores sujeitos a novas formas de organização laboral, como contratos por tempo parcial ou contratos temporários, não se vejam impedidos de alcançar uma proteção efetiva.

4º- Propor que os sistemas de Seguridade Social alcancem os maiores níveis de eficácia, eficiência, transparência e equidade que possibilitem o efetivo acesso dos cidadãos à proteção, evitando a utilização indevida dos benefícios, a elisão das contribuições e os privilégios injustificados.



5º- Observar especialmente a igualdade de oportunidades a partir dos sistemas de Seguridade Social, evitando todo tipo de discriminação por motivo de gênero, raça, religião ou condição e, de maneira especial neste Ano Ibero-Americano das Pessoas Portadoras de Deficiência, adotando as medidas necessárias para avançar até a plena integração social dessas pessoas.

6º- Promover a inclusão nos acordos a serem celebrados no âmbito dos movimentos de integração vigentes na região e destes com outros similares, de aspectos sociais dirigidos à melhoria das condições de vida dos cidadãos, especialmente por meio da Seguridade Social, garantindo a aquisição e a conservação dos direitos nos movimentos migratórios, por intermédio de Convênios Multilaterais de Seguridade Social que, a partir dos atualmente existentes ou em fase de negociação, permitam no futuro chegar à adoção de um único Convênio Ibero-Americano de Seguridade Social.

7º- Intensificar o intercâmbio de experiências e de boas práticas que possibilitem conhecer e disponibilizar a todos as respostas que, a partir de sistemas distintos, estão sendo dadas aos problemas comuns que se apresentam e aos resultados das reformas empreendidas, por meio de contatos periódicos, observatórios e instrumentos informativos estáveis tais como o Banco de Informações dos Sistemas de Seguridade Social Ibero-americanos.

Salvador, Bahia, 25 de março de 2004.

EQUIPE DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPS GANHA PRÊMIO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

A pesquisa "Mulher, Trabalho e Previdência Social", desenvolvida pela Coordenação de Projetos Especiais, da Secretaria de Previdência Social, do Ministério da Previdência Social, recebeu o Prêmio OISS 50º Aniversário, na Categoria Prestações Econômicas e Pensões, da Organização Ibero-americana de Seguridade Social (OISS). O trabalho apresenta as diferenças de gênero existentes no mercado de trabalho e, consequentemente, no âmbito da Previdência Social. No estudo foi observado que o trabalho feminino, desde sua origem, vem se caracterizando em um mercado onde as atividades são uma extensão do trabalho doméstico. Nos dias atuais, porém, o avanço tecnológico e a crescente mecanização fizeram ampliar as opções profissionais para as mulheres; no entanto, este avanço ainda não se reflete na dimensão remuneratória. A monografia buscou analisar, também, as perspectivas para o futuro na busca das mulheres pela conquista de seus direitos junto à Previdência Social, bem como algumas reflexões quanto às questões de mercado de trabalho e a mudança de legislação. A equipe premiada foi composta por Denise Guimarães Batista, Estela Alves de Medeiros, Janara Kalline Leal, Carlos Eduardo Vieira da Silva e coordenada por Mônica Cabañas Guimarães. O prêmio foi entregue durante o XIII Congresso Ibero-Americano de Seguridade Social, na cidade de Salvador, Bahia.

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Saldo Previdenciário e Arrecadação

Necessidade de Financiamento (INPC de Fev/2004)

No mês (Fev/2004)	R\$ 1,98 bilhão
Acumulado em 2004	R\$ 5,00 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 29,26 bilhões

A Previdência Social apresentou em fevereiro de 2004 uma necessidade de financiamento de R\$ 1,98 bilhão, resultado da arrecadação de R\$ 7,11 bilhões frente a uma despesa de R\$ 9,09 bilhões. Em relação ao mês anterior, verifica-se o substantivo aumento de 21,1% na Arrecadação Líquida, resultado da

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário (fev/04, jan/04 e fev/03) - Em R\$ milhões de fev/04 (INPC)

	fev/03 (A)	jan/04 (B)	fev/04 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a fev/03	Acum. Jan. a fev/04	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	6.568,1	5.872,8	7.112,8	21,1	8,3	12.523,2	12.985,6	3,7
1.1. Receitas Correntes	6.374,6	6.423,7	6.978,0	8,6	9,5	12.737,6	13.401,7	5,2
Pessoa Física (1)	390,1	308,7	312,1	1,1	(20,0)	769,2	620,8	(19,3)
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	169,8	191,0	244,1	27,8	43,8	314,5	435,1	38,3
SIMPLES - Repasse STN (3)	238,5	394,9	270,6	(31,5)	13,5	591,4	665,6	12,5
Empresas em Geral	4.436,9	4.382,0	4.877,4	11,3	9,9	8.760,3	9.259,4	5,7
Entidades Filantrópicas (4)	64,8	56,9	86,6	52,3	33,6	126,3	143,5	13,6
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	277,3	186,1	308,0	65,5	11,1	502,7	494,1	(1,7)
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	267,2	356,9	291,5	(18,3)	9,1	615,7	648,5	5,3
Clubes de Futebol	1,9	0,3	1,9	472,7	(2,0)	2,7	2,2	(18,0)
Comercialização da Produção Rural (7)	86,2	111,9	104,2	(6,9)	20,9	182,0	216,1	18,8
Retenção (11%)	377,2	385,7	420,9	9,1	11,6	742,7	806,6	8,6
Reclamatória Trabalhista	63,0	46,5	58,4	25,6	(7,4)	111,5	104,9	(5,9)
Outras Receitas	1,8	2,8	2,3	(16,1)	27,5	18,7	5,1	(72,6)
1.2. Recuperação de Créditos	598,3	409,9	589,8	43,9	(1,4)	1.032,7	999,8	(3,2)
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	1,1	0,9	1,3	49,2	23,0	2,2	2,2	1,8
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	-	0,2	-	-	-	0,2	-
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	54,4	36,4	166,1	356,4	205,5	54,4	202,5	272,5
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	29,7	18,6	28,1	50,8	(5,6)	68,0	46,7	(31,3)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	11,9	17,1	17,3	1,0	45,0	45,7	34,4	(24,9)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	99,7	60,7	52,3	(13,8)	(47,5)	220,0	112,9	(48,7)
Débitos (14)	147,0	55,8	84,2	50,8	(42,7)	169,3	140,0	(17,3)
Parcelamentos Convencionais (15)	177,2	148,6	164,4	10,6	(7,2)	318,0	313,0	(1,6)
Amortização de Débitos - Retenção FPM/FPE (16)	77,3	71,9	76,0	5,7	(1,7)	155,0	147,9	(4,6)
1.3. Restituições de Contribuições (17)	(17,7)	(8,2)	(9,8)	19,1	(44,5)	(28,5)	(18,0)	(36,7)
1.4. Transferências a Terceiros	(387,1)	(952,6)	(445,2)	(53,3)	15,0	(1.218,5)	(1.397,9)	14,7
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	7.732,8	8.891,3	9.090,1	2,2	17,6	15.588,1	17.981,4	15,4
Pagos pelo INSS	7.702,1	8.818,8	8.775,9	(0,5)	13,9	15.554,5	17.594,7	13,1
Sentenças Judiciais - TRF (18)	30,7	72,5	314,2	333,6	924,4	33,6	386,7	1.051,3
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(1.164,6)	(3.018,5)	(1.977,3)	(34,5)	69,8	(3.064,8)	(4.995,8)	63,0

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPSC

(Notas Explicativas - v. final do documento)

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS.

Este resultado, combinado com o crescimento de 2,2% nas Despesas com Benefícios Previdenciários, levou a uma redução de 34,5% na necessidade de financiamento (- R\$ 1,04 bilhão).

Determinou, portanto, o resultado apresentado pela Arrecadação Líquida o impacto da Reforma sobre as receitas correntes, refletido principalmente no resultado da rubrica de Empresas em Geral, que teve uma variação positiva de R\$ 495 milhões em relação ao mês anterior. Com efeito, a elevação do teto do RGPS elevou consequentemente o valor máximo de contribuição de R\$ 205,63 para R\$ 264,00. Ressalte-se ainda o bom comportamento do mercado de trabalho, com a criação, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, de 139 mil novos postos de trabalho no mês de fevereiro, que já acumula o registro de 239,1 mil novos postos no ano de 2004. No caso das transferências a terceiros – que são deduzidas da arrecadação bruta e, portanto, impactam a arrecadação líquida – houve uma queda de R\$ 507,4 milhões entre janeiro e fevereiro, fato este de natureza sazonal, conforme já mencionado.

No acumulado em 2004, a Arrecadação Líquida foi de R\$ 12,99 bilhões que, combinada ao



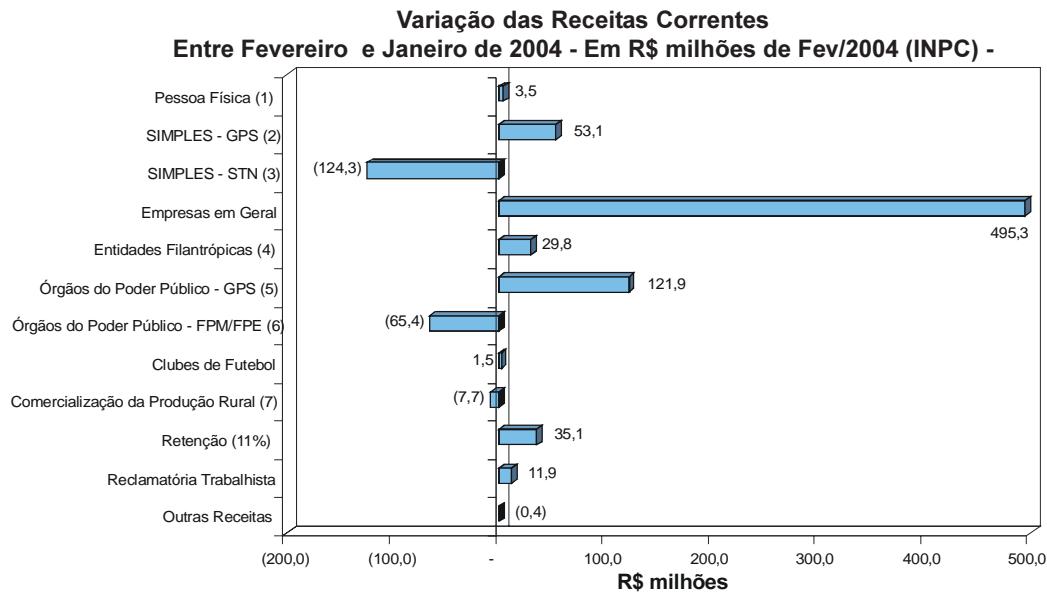
total da Despesa com Benefícios Previdenciários da ordem de R\$ 17,98 bilhões, perfaz a necessidade de financiamento no ano de R\$ 4,99 bilhões. O mês de fevereiro é responsável pela maior parte do resultado da Arrecadação, dado que a elevação do teto do RGPS, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2004, impacta na arrecadação somente a partir de fevereiro.

A Despesa com Benefícios Previdenciários em fevereiro foi de R\$ 9,09 bilhões, valor 2,2% maior que o verificado em janeiro e 17,6% maior que a despesa em fevereiro de 2003. Com relação à diferença entre fevereiro de 2004 e de 2003, deve-se especialmente aos reajustes concedidos em 2003 ao salário mínimo, de 20% e aos demais benefícios, de 19,71%, além do crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios, e à diferença entre a inflação medida pelo INPC de março de 2003 a fevereiro de 2004, de 7,47%.

RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

As receitas correntes apresentaram em fevereiro um aumento de 8,6% (+ R\$ 554,3 milhões) se comparadas com o resultado de janeiro, e de 9,5% em relação a fevereiro de 2003 (+R\$ 603,4 milhões). Conforme já explicado, registram-se neste mês o efeito da entrada em vigor, em janeiro, do novo teto do RGPS. Responde por esse resultado principalmente a rubrica de Empresas em Geral, bastante visível no Gráfico 1, com um incremento de R\$ 495 milhões (+ 11,3%) em relação a janeiro, e ainda Órgãos do Poder Público – GPS, que registrou aumento de R\$ 121,9 milhões (+ 18,3%) no mesmo período.

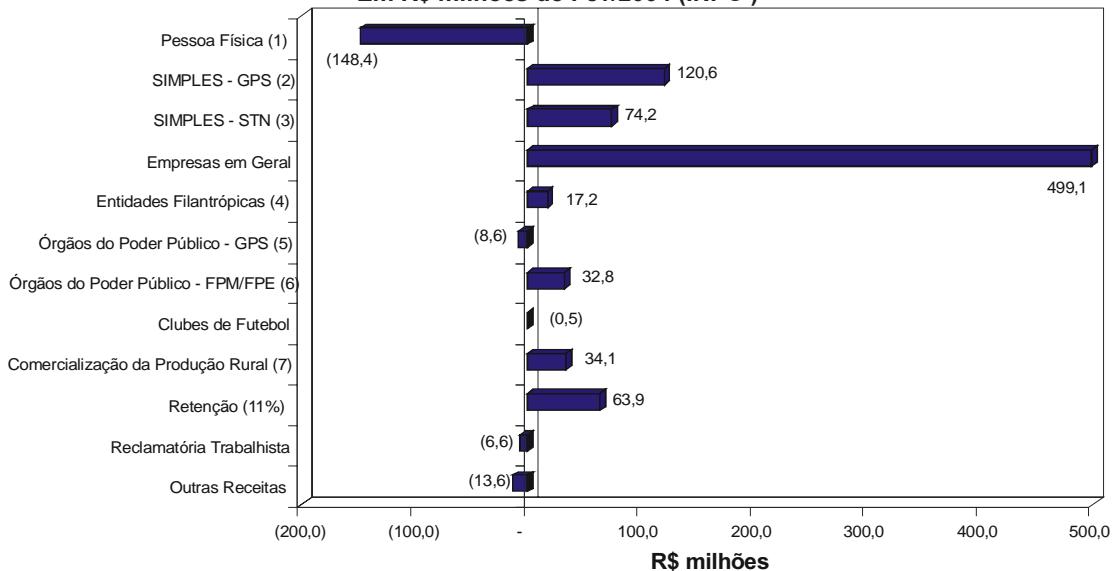
GRÁFICO 1



No acumulado do ano, as receitas correntes apresentaram aumento de R\$ 664,2 milhões (+ 5,2%) em relação ao mesmo período de 2003, como pode ser visto no gráfico 2. O principal responsável por este movimento é realmente o resultado de fevereiro - mês que denota uma mudança no patamar da arrecadação - mais especificamente no que diz respeito à rubrica de Empresas em Geral.

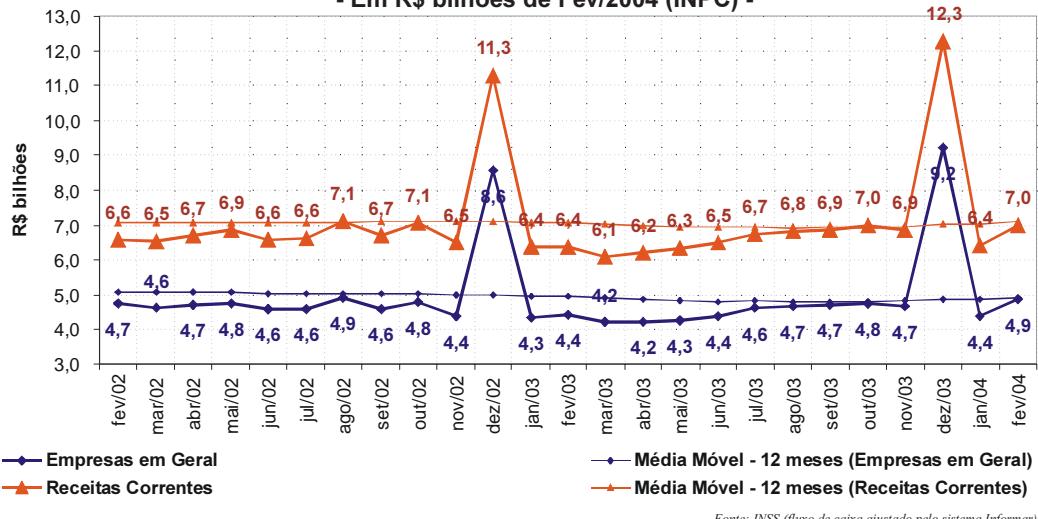
Com efeito, a rubrica de Empresas em Geral vem confirmando, desde meados de 2003, uma reversão na sua tendência descendente, conforme pode ser observado pelo comportamento da média móvel em 12 meses da rubrica, no gráfico 3. O gráfico torna visível a relação direta entre a flutuação da rubrica com a variação no total das receitas correntes, de modo que demonstra, portanto, para o mesmo período, uma igual retomada da tendência ascendente para o conjunto das receitas correntes. Essa trajetória encontra justificativa em alguns indicadores do comportamento do mercado de trabalho, como o CAGED.

GRÁFICO 2
Variação das Receitas Correntes (Janeiro e Fevereiro) de 2004 em relação a 2003
- Em R\$ milhões de Fev/2004 (INPC) -



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS
(Notas Explicativas - v. final do documento)

GRÁFICO 3
Arrecadação Previdenciária de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 25 meses
- Em R\$ bilhões de Fev/2004 (INPC) -



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS

O CAGED apresenta, para o ano corrente, um cenário bastante favorável. No mês de fevereiro, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, foram gerados 139 mil novos postos de trabalho, resultado que, somado àquele verificado para o mês de janeiro, perfaz 239,1 mil novos postos de trabalho gerados somente neste ano, o que é o melhor resultado no primeiro bimestre desde 1992. Não foi verificada queda em nenhum dos grandes setores, e o setor de serviços proporcionou a maior alta absoluta no mês, registrando a abertura de cerca de 52,4 mil novos postos.

Dados da Pesquisa mensal do Comércio corroboram a sinalização de aquecimento da economia dada pelo CAGED. Segundo a pesquisa, o volume de vendas no comércio varejista vem crescendo desde dezembro, quando registrou a alta de 3,21%, com confirmação da tendência de alta em janeiro, com crescimento de 6,09%. O principal impacto para o resultado positivo verificado tem sido gerado pelo setor de móveis e eletrodomésticos, que registrou em janeiro de 2003 alta de 19,62% na comparação com o volume de vendas do mesmo mês do ano anterior.

Dados da Confederação Nacional da Indústria – CNI registram forte ritmo de crescimento também



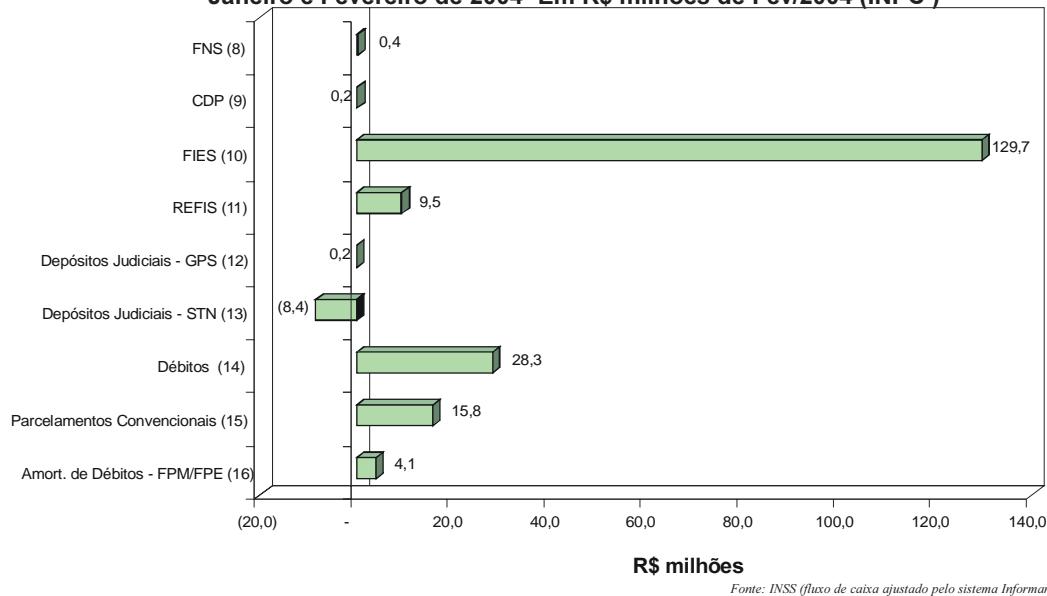
nas vendas reais da indústria de transformação, com alta de 2,77% em janeiro, sétimo mês consecutivo de alta, período em que o crescimento acumulado foi de 16,31%¹. Concomitantemente, a CNI fornece indicadores que apresentam, ao mesmo tempo, uma certa estabilidade na utilização da capacidade instalada, em torno de 80% ao longo dos últimos doze meses, bem como uma estagnação no indicador de horas trabalhadas na produção, que registra uma queda de 0,89% em janeiro/2004 frente ao mesmo mês do ano anterior. Segundo a CNI, a razão pela qual o bom desempenho das vendas não se reflete na produção e, consequentemente, na demanda por mão-de-obra, decorre de um movimento de redução de estoques das empresas, que estavam, no quarto trimestre de 2003, com estoques de produtos finais acima do planejado, conforme verificado pela Sondagem Empresarial da CNI no quarto trimestre de 2003. Por outro lado, a CNI registra um aumento nos salários reais em janeiro de 2004 frente a janeiro de 2003, de 4,55%.

A Pesquisa Mensal de Emprego – PME, realizada pelo IBGE, até o fechamento deste texto ainda não havia divulgado resultados de rendimento médio nominal para o mês de janeiro. No entanto, o estoque de trabalhadores empregados no setor privado com carteira assinada sofreu, em janeiro, sua terceira redução consecutiva segundo a pesquisa, passando de 7,44 milhões de trabalhadores em novembro/2003 para 7,39 milhões no mês seguinte, chegando a janeiro/2004 com 7,35 milhões de trabalhadores. Com relação à disparidade verificada entre os dados do CAGED e da PME, cabe ressaltar que a PME se restringe a seis regiões metropolitanas, enquanto que o CAGED tem âmbito nacional.

RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas oriundas de medidas de Recuperação de Créditos apresentaram em fevereiro variação positiva de R\$ 179,9 milhões (+ 43,9%) na comparação com o mês anterior, e praticamente se mantêm no mesmo patamar do seu resultado em fevereiro de 2003, com uma pequena redução de R\$ 8,5 milhões. Como se pode verificar no Gráfico 4, praticamente todas as rubricas apresentaram incremento em relação a janeiro, à exceção de Depósitos Judiciais – STN. A rubrica com o maior crescimento absoluto – e principal responsável pelo desempenho no mês – foi FIES, com uma variação positiva de R\$ 129,7 milhões em relação ao mês anterior, decorrente do resgate de títulos de meses anteriores que estavam represados na Secretaria do Tesouro Nacional.

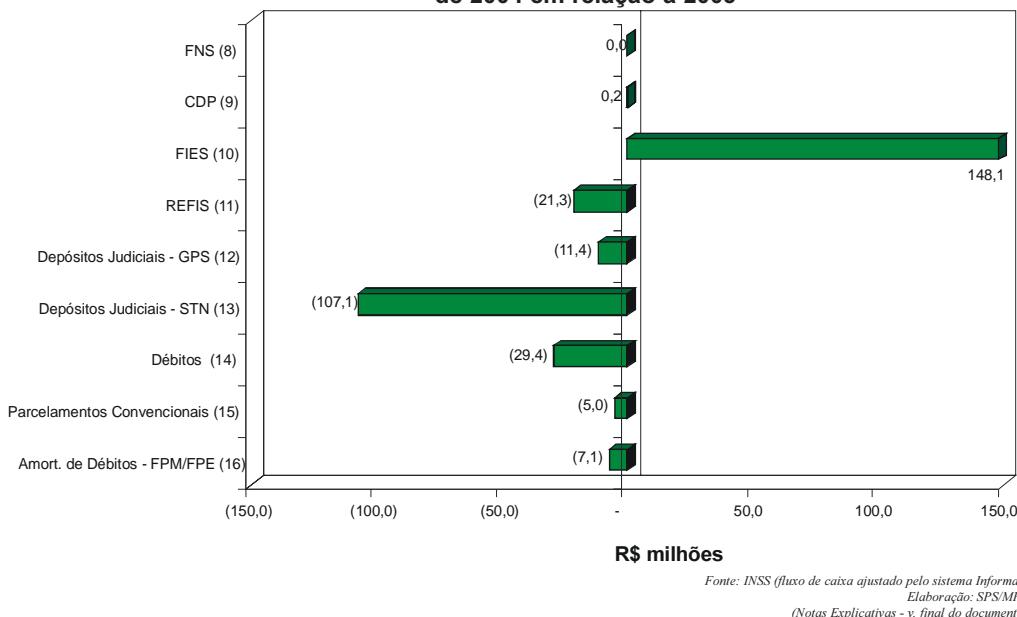
GRÁFICO 4
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos entre Janeiro e Fevereiro de 2004- Em R\$ milhões de Fev/2004 (INPC)



¹ Deflacionados pelo IPA/OG - Indústria de Transformação - FGV

No acumulado do ano, há, conforme já mencionado, uma relativa manutenção do patamar das receitas de Recuperação de Créditos em relação ao mesmo período de 2003. Pode-se dizer que o resultado de fevereiro, principalmente no que diz respeito à rubrica FIES, de certa forma compensa o fraco desempenho de janeiro, até porque a rubrica contabilizou, em fevereiro, conforme já mencionado, títulos referentes a meses anteriores.

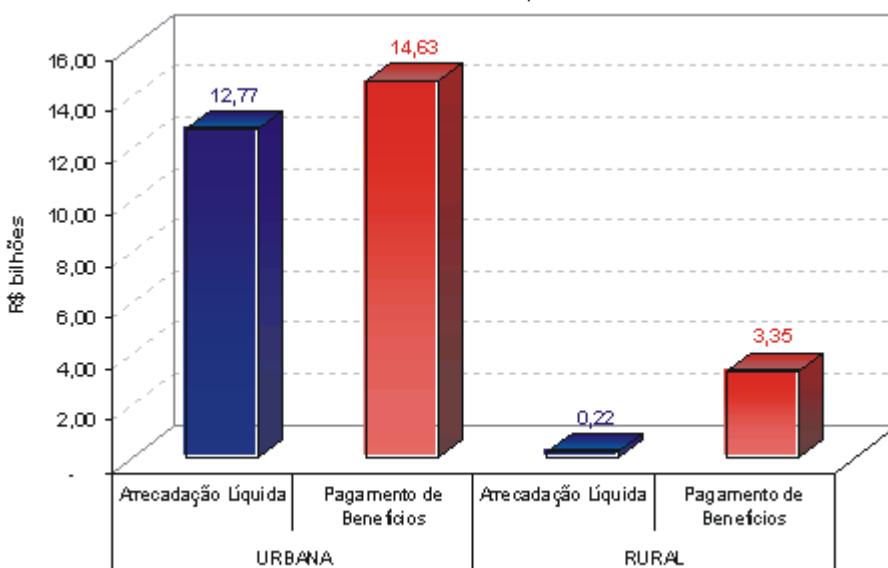
GRÁFICO 5
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Fevereiro) de 2004 em relação a 2003



RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em fevereiro de 2004, as arrecadações das áreas urbana e rural atingiram R\$ 7,01 bilhões e R\$ 107 milhões, respectivamente. Em relação à despesa com benefícios, do total de R\$ 9,09 bilhões pagos, a área urbana recebeu R\$ 7,4 bilhões e R\$ 1,69 bilhão foi destinado à área rural. Dessa forma, a relação entre arrecadação líquida e pagamento de benefícios na área urbana permanece muito menos desequilibrada do que na área rural. Enquanto na área urbana a arrecadação líquida cobriu 94,7% do total de benefícios pagos em fevereiro, na área rural essa relação foi de apenas 6,5% (gráfico 6).

GRÁFICO 6
Arrecadação Líquida e Pagamento de Benefícios, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até Fevereiro/2004 - Em R\$ bilhões de Fev/2004 - INPC



Vale ressaltar, entretanto, que, nos últimos anos, a participação da arrecadação urbana vinha caindo em relação ao total arrecadado, em função, especialmente, do comportamento do mercado de trabalho formal. A tabela 2 mostra que, em 2002, a arrecadação da área urbana era maior que o seu correspondente pagamento de benefícios. Em 2003, o crescimento das receitas não conseguiu acompanhar o aumento das despesas com benefícios, ocasionando, assim, desequilíbrio também na área urbana. O desequilíbrio se acentua em 2004, com continuação de crescimento no pagamento de benefícios e apesar da recuperação na arrecadação líquida total, explicada pela elevação na arrecadação urbana.

No primeiro bimestre de 2004, as arrecadações líquidas da área urbana e rural atingiram R\$12,7 bilhões e R\$ 218 milhões, respectivamente. A comparação com os valores arrecadados no primeiro bimestre de 2003 aponta para uma recuperação da arrecadação urbana, resultado que pode ser atribuído ao bom comportamento do mercado de trabalho e aos efeitos da elevação do teto do RGPS. Os montantes arrecadados, no entanto, continuaram insuficientes para fazer frente à elevação das despesas com benefícios, que totalizaram R\$ 14,6 bilhões na área urbana e R\$ 3,3 bilhões na área rural.

TABELA 2
Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2002 a 2004) - Acumulado até Fevereiro - R\$ bilhões de fev/2004 - INPC

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a – b)
2002	TOTAL	13.064	15.720	(2.656)
	Urbano	12.739	12.698	40
	Rural	325	3.022	(2.697)
2003	TOTAL	12.523	15.588	(3.065)
	Urbano	12.184	12.624	(440)
	Rural	339	2.964	(2.624)
2004	TOTAL	12.986	17.981	(4.996)
	Urbano	12.768	14.629	(1.861)
	Rural	218	3.353	(3.135)

Fonte e Elaboração: Idem Gráfico 4

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em fevereiro de 2004 foram pagos 21,9 milhões de benefícios, um crescimento de 0,6% em relação a janeiro de 2004. Grande parte desse crescimento se deve ao aumento de 78 mil benefícios assistenciais aos idosos (+5,7%), ocorrido em função da vigência a partir de janeiro de 2004 do Estatuto do Idoso, que alterou as regras para a concessão dos benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS - Idoso². Em relação a fevereiro de 2003, houve um aumento de 4%, sendo que o principal fator para esta variação foi o incremento no auxílio-doença previdenciário (tabela 3). Na comparação das médias de 2003 e 2004, houve um aumento de 3,9% na quantidade de benefícios, com destaque para os incrementos em auxílio-doença previdenciário (28,7%) e amparos assistenciais aos idosos (16,3%).

²Dentre outras medidas, o Estatuto do Idoso reduziu de 67 para 65 anos de idade o critério de elegibilidade para o benefício, além de flexibilizar a composição de renda para o cálculo do limite máximo de $\frac{1}{4}$ de salário mínimo de renda domiciliar per capita também necessário para a concessão do benefício.

TABELA 3
Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Fev/2004, Jan/2004 e Fev/2003)

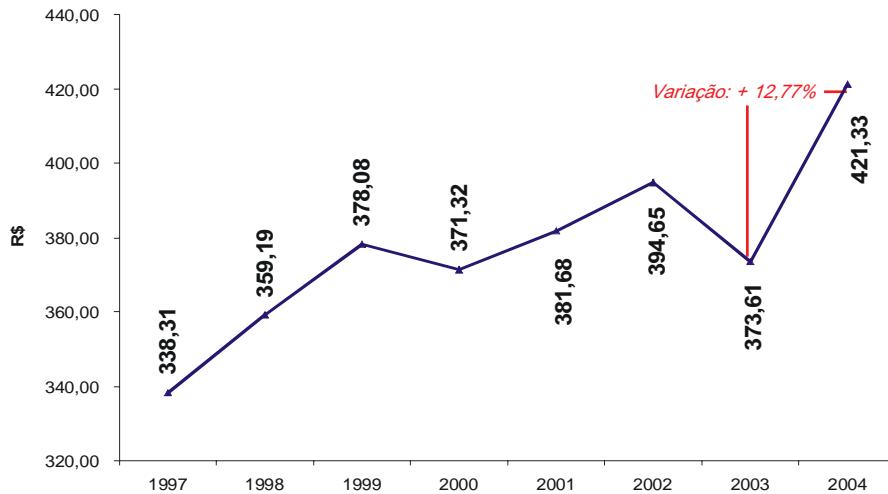
	fev/03 (A)	jan/04 (B)	fev/04 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Média Jan. a fev-03	Média Jan. a fev-04	Var. %
TOTAL	21.155.272	21.866.360	21.998.464	0,6	4,0	21.118.832	21.932.412	3,9
PREVIDENCIÁRIOS	18.171.620	18.795.310	18.890.400	0,5	4,0	18.139.405	18.842.855	3,9
Aposentadorias	11.816.382	12.173.556	12.228.183	0,4	3,5	11.802.265	12.200.870	3,4
Idade	5.963.063	6.193.294	6.210.481	0,3	4,1	5.956.521	6.201.888	4,1
Invalidez	2.360.108	2.422.045	2.424.661	0,1	2,7	2.355.533	2.423.353	2,9
Tempo de Contribuição	3.493.211	3.558.217	3.593.041	1,0	2,9	3.490.211	3.575.629	2,4
Pensão por Morte	5.356.005	5.481.607	5.517.676	0,7	3,0	5.347.049	5.499.642	2,9
Auxílio-Doença	845.871	1.076.185	1.082.230	0,6	27,9	838.836	1.079.208	28,7
Salário-Maternidade	133.640	41.176	39.178	(4,9)	(70,7)	131.754	40.177	(69,5)
Outros	19.722	22.786	23.133	1,5	17,3	19.502	22.960	17,7
ACIDENTÁRIOS	719.076	735.786	736.748	0,1	2,5	718.311	736.267	2,5
Aposentadorias	124.812	130.199	130.684	0,4	4,7	124.388	130.442	4,9
Pensão por Morte	130.135	130.179	130.245	0,1	0,1	130.092	130.212	0,1
Auxílio-Doença	104.114	116.601	117.075	0,4	12,4	103.914	116.838	12,4
Auxílio-Accidente	264.010	265.283	265.348	0,0	0,5	263.862	265.316	0,6
Auxílio-Suplementar	96.005	93.524	93.396	(0,1)	(2,7)	96.057	93.460	(2,7)
ASSISTENCIAIS	2.264.576	2.335.264	2.371.316	1,5	4,7	2.261.117	2.353.290	4,1
Amparos Assistenciais - LOAS	1.582.492	1.710.521	1.751.502	2,4	10,7	1.576.513	1.731.012	9,8
Idoso	597.438	671.477	709.731	5,7	18,8	593.803	690.604	16,3
Portador de Deficiência	985.054	1.039.044	1.041.771	0,3	5,8	982.710	1.040.408	5,9
Pensões Mensais Vitalícias	18.102	17.688	17.686	(0,0)	(2,3)	18.107	17.687	(2,3)
Rendas Mensais Vitalícias	663.982	607.055	602.128	(0,8)	(9,3)	666.497	604.592	(9,3)
Idade	232.502	206.243	203.975	(1,1)	(12,3)	233.673	205.109	(12,2)
Invalidez	431.480	400.812	398.153	(0,7)	(7,7)	432.824	399.483	(7,7)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPS/MPS

O valor médio total dos benefícios no acumulado no 1º bimestre dos anos de 1997 a 2004 apresenta trajetória crescente, conforme gráfico 7. Enquanto em 1997 um benefício pago pela Previdência Social tinha um valor médio de R\$ 338,31, em 2004 este valor passou para R\$ 421,33, um crescimento de 24,5%. Em relação ao primeiro bimestre de 2003, o valor médio dos benefícios apresentou crescimento real de 12,7%, comportamento explicado pela diferença entre a inflação medida pelo INPC de março de 2003 a fevereiro de 2004 (7,47%) e os reajustes concedidos em 2003 ao salário mínimo (20%) e aos demais benefícios (19,71%), conforme já ressaltado anteriormente.

GRÁFICO 7
Evolução do Valor Médio dos Benefícios Emitidos pela Previdência Social 1997-2004
Janeiro a Fevereiro - Em R\$ de Fev/2004 - INPC



Fonte e Elaboração: Idem Tabela 3

Em fevereiro de 2004 foram concedidos 233,8 mil novos benefícios, uma redução de - 5,7% em relação a janeiro de 2004. Apenas a concessão de auxílio-doença apresentou variação positiva (de 8,5% e 0,4% para os auxílios previdenciário e acidentário, respectivamente). A variação negativa na concessão pode ser explicada, em parte, pelo menor número de dias úteis verificados no mês de fevereiro (apenas 17, contra 21 no mês de janeiro).



No acumulado no ano, a variação da concessão foi negativa (-11,9%), com poucos benefícios apresentando aumento em relação ao primeiro bimestre de 2003. Neste período houve incremento substancial na concessão de benefícios assistenciais para idosos - LOAS Idoso (de 18.441 no primeiro bimestre de 2003 para 71.284 no mesmo período em 2004, resultando em variação de +286,6%) em função do Estatuto do Idoso. No entanto, este incremento no número de benefícios assistenciais concedidos a idosos não compensou a redução, também substancial, na concessão de outros benefícios.

O benefício que apresentou redução acumulada mais expressiva foi o salário-maternidade (-57,5%), fato explicado pela transferência da responsabilidade de concessão do benefício para as empresas desde setembro de 2003. Vale mencionar ainda a redução na concessão de aposentadoria por invalidez (-48,3%) e dos auxílios-doença previdenciário e acidentário (-11,3% e -22,1%, respectivamente), represados pela paralisação dos médicos peritos do INSS, iniciada em 03 de dezembro de 2003 e encerrada em 19 de fevereiro.

TABELA 4
Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Fev/2004, Jan/2004 e Fev/2003)

	fev/03 (A)	jan/04 (B)	fev/04 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a fev-03	Acum. Jan. a fev-04	Var. %
TOTAL	285.847	248.030	233.876	(5,7)	(18,2)	546.851	481.906	(11,9)
PREVIDENCIÁRIOS	253.680	190.920	184.885	(3,2)	(27,1)	484.670	375.805	(22,5)
Aposentadorias	55.962	51.280	46.056	(10,2)	(17,7)	106.400	97.336	(8,5)
Idade	29.552	32.941	29.925	(9,2)	1,3	55.274	62.866	13,7
Invalidez	14.681	9.201	7.359	(20,0)	(49,9)	29.206	16.560	(43,3)
Tempo de Contribuição	11.729	9.138	8.772	(4,0)	(25,2)	21.920	17.910	(18,3)
Pensão por Morte	23.992	25.821	20.734	(19,7)	(13,6)	50.257	46.555	(7,4)
Auxílio-Doença	106.622	84.691	91.586	8,1	(14,1)	198.749	176.277	(11,3)
Salário-Maternidade	66.508	28.446	25.973	(8,7)	(60,9)	128.108	54.419	(57,5)
Outros	596	682	536	(21,4)	(10,1)	1.156	1.218	5,4
ACIDENTÁRIOS	13.759	10.370	10.071	(2,9)	(26,8)	26.837	20.441	(23,8)
Aposentadorias	749	488	310	(36,5)	(58,6)	1.482	798	(46,2)
Pensão por Morte	171	133	123	(7,5)	(28,1)	347	256	(26,2)
Auxílio-Doença	12.024	9.125	9.162	0,4	(23,8)	23.481	18.287	(22,1)
Auxílio-Accidente	779	573	456	(20,4)	(41,5)	1.453	1.029	(29,2)
Auxílio-Suplementar	36	51	20	(60,8)	(44,4)	74	71	(4,1)
ASSISTENCIAIS	18.408	46.740	38.920	(16,7)	111,4	35.344	85.660	142,4
Amparos Assistenciais - LOAS	18.369	46.687	38.879	(16,7)	111,7	35.244	85.566	142,8
Idoso	9.353	39.362	31.922	(18,9)	241,3	18.441	71.284	286,6
Portador de Deficiência	9.016	7.325	6.957	(5,0)	(22,8)	16.803	14.282	(15,0)
Pensões Mensais Vitalícias	29	44	35	(20,5)	20,7	73	79	8,2
Rendas Mensais Vitalícias	10	9	6	(33,3)	(40,0)	27	15	(44,4)
Idade	1	1	1	0,0	0,0	2	2	0,0
Invalidez	9	8	5	(37,5)	(44,4)	25	13	(48,0)

Fonte e Elaboração: Idem Tabela 3

Notas Explicativas - Tabela 1:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios..
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2004 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												Acum. 2004
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	Jul	ago	set	out	nov	dez	
1. SALDO INICIAL	3.324.492	3.388.736											3.324.492
2. RECEBIMENTOS	11.391.184	8.118.134											19.809.948
2.1. ARRECADADAÇÃO	6.793.895	7.056.036											14.356.931
- Arrecadação Bancária	6.297.433	7.041.230											13.346.722
- SIMPLES ⁽¹⁾	383.398	270.630											66.026
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾	16.550	28.094											46.633
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	878	1.314											2.192
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	-	232											2.32
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	38.242	160.067											202.309
- Quilômetro de Dívidas ⁽⁶⁾	-	-											-
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	63.416	52.291											112.708
- Restituições de Arrecadação	(8.081)	(8.812)											(17.892)
- 2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	10.793	81.300											92.092
- 2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	18.286	14.621											32.908
- 2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾	(81.031)	(34.673.310)											(4.077.641)
- 2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.474.711	3.831.467											9.410.567
- Recursos Ordinários	110.841	32.1910											432.751
- Concursos e Prognósticos	-	-											-
- Operações de Crédito Externo	4.360.796	2.547.894											6.908.690
- COFINS	428.000	421.000											849.000
- COFINS/Dex, Imp. e Contrib. - EPU	50.000	45.000											95.000
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	86	-											86
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-											-
- Comitês Sociais e Lúdico	24.447	95.683											120.130
- Comissões de Previdência Social	500.000	500.000											1.000.000
- 3.1. PAGAMENTOS INSS	9.008.634	10.411.393											24.718.177
- 3.1.1. BENEFÍCIOS	9.393.397	9.731.303											20.324.028
- Total de Benefícios	9.475.492	9.761.459											19.127.700
- Devolução de Benefícios	(83.095)	(30.196)											(113.952)
- 3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	8.315.675	8.090.095											17.946.853
- 3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	8.174.575	8.377.881											17.560.436
- 3.1.1.1.2. Soterrão Judicial - TRF ⁽⁹⁾	72.183	31.234											346.417
- 3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	5.386.539	644.208											1.180.848
- 3.1.1.2.1. EPUT/N.	431.38	43.149											865.287
- 3.1.2. PES/LOAS	493.501	601.059											1.094.560
- 3.1.3. CUSTEIO ⁽¹⁰⁾	448.738	341.456											793.194
- 3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	68.899	339.635											403.134
- 4. ARRECADADAÇÃO LIQUIDA (2.1 - 3.2)	94.893.936	445.214											1.394.149
- 5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4.3 - 1.1)	7.712.822	(1.977.272)											(12.962.782)
- 6. SALDO ARREC. LIQ. / BELEF (4.3 - 1.1)	(3.541.438)	(2.821.481)											(4.984.071)
- 7. SALDO OPERACIONAL (2.3)	532.244	(2.422.473)											(6.164.918)
- 8. SALDO FINAL (1 + 2.3) ⁽¹³⁾	3.358.736	1.161.263											1.416.263

Fonc: CEF/INSS.
Elaboração: SRS/INPS.

Obs: Em setembro de 1998, os controles do INSS foram centralizados no âmbito do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrestando e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos de União, decorrente de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (anexo MP n° 2.064-6/00, regulamentado pelo Decreto 3.427/00).

(3) Dívidas da seguridade social à Previdência Social (INSS) e dos Fundos de Saúde.

(4) Débito do resgate de CDP (anticipado Tesouro Nacional).

(5) Dívidas das universidades para a Previdência Social (INSS) e dos Fundos de Saúde.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contato de Juiz, Confisco e Compulsão de Créditos.

(7) Reversão de previdência ordinária proveniente das pessoas jurídicas que ingressaram com a Previdência (Lei nº 9.709/99).

(8) Recursos arrestandos pelo Tesouro Nacional para cobertura eventual excesso de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento pendente de benefícios e de reembolsos de seguros cadastrarados na rede de atendimentos.

(10) Reversão proveniente de ações, imóveis e pessoas jurídicas que ingressaram com a Previdência (Lei nº 10.524 de 25/07/2002, no seu art. 2º, determinando que as dotações orçamentárias para pagamento das dívidas centralizadas aos Tribunais, não mais serão pagos pelo INSS).

(11) Reversão proveniente de ações, imóveis e pessoas jurídicas que ingressaram com a Previdência (Lei nº 10.524 de 25/07/2002, no seu art. 2º, determinando que as dotações orçamentárias para pagamento das dívidas centralizadas aos Tribunais, não mais serão pagos pelo INSS).

(12) Recursos arrestandos no âmbito das seguradoras de seguros de vida, de invalidez permanente, de morte e de acidente (Lei nº 10.524 de 25/07/2002, no seu art. 2º, determinando que as dotações orçamentárias para pagamento das dívidas centralizadas aos Tribunais, não mais serão pagos pelo INSS).

(13) O Saldo Final apurado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Fev/2004 (R\$ mil de Fev/2004 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Fev/2004 - INPC							
	fev/03	jan/04	fev/04	Var. III/II	Var. III/I	Acum. Jan.	Acum. Jan.	Var. Acum.
						I	II	III
1. SALDO INICIAL	2.074.708	3.337.457	3.858.736	15,6	86,0	6.934.100	7.196.193	3,8
2. RECEBIMENTOS	9.294.879	11.436.242	8.418.134	(26,4)	(9,4)	16.223.465	19.854.376	22,4
2.1. ARRECADAÇÃO	6.955.258	6.825.411	7.558.036	10,7	8,7	13.741.736	14.383.447	4,7
- Arrecadação Bancária	6.549.480	6.322.053	7.049.230	11,5	7,6	12.833.726	13.371.282	4,2
- SIMPLES ⁽¹⁾	238.465	394.932	270.630	(31,5)	13,5	591.364	665.562	12,5
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾	29.740	18.622	28.084	50,8	(5,6)	68.015	46.706	(31,3)
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	1.068	881	1.314	49,2	23,0	2.156	2.195	1,8
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	-	-	232	-	-	-	232	-
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	54.354	36.383	166.067	356,4	205,5	54.354	202.450	272,5
- Quitação de Dívidas ⁽⁶⁾	-	-	-	-	-	-	-	-
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	99.692	60.652	52.291	(13,8)	(47,5)	220.034	112.943	(48,7)
- Restituições de Arrecadação	(17.543)	(8.112)	(9.812)	20,9	(44,1)	(27.914)	(17.924)	(35,8)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	81.037	10.835	81.300	650,4	0,3	92.691	92.135	(0,6)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	10.670	18.358	14.621	(20,4)	37,0	40.451	32.979	(18,5)
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾	(464.778)	(913.881)	(3.167.310)	246,6	581,5	(2.879.990)	(4.081.191)	41,7
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.712.692	5.495.520	3.931.487	(28,5)	44,9	5.228.577	9.427.006	80,3
- Recursos Ordinários	389.373	111.274	321.910	189,3	(17,3)	557.374	433.184	(22,3)
- Concursos e Prognósticos	-	-	-	-	-	-	-	-
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS	1.459.603	4.377.803	2.547.894	(41,8)	74,6	2.953.453	6.925.697	134,5
- COFINS/LOAS	371.786	429.669	421.000	(2,0)	13,2	685.004	850.669	24,2
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	51.042	50.195	45.000	(10,3)	(11,8)	144.929	95.195	(34,3)
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	87	-	(100,0)	-	-	87	-
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro	11.001	24.542	95.683	289,9	769,8	21.766	120.225	452,3
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	429.887	501.950	500.000	(0,4)	16,3	866.050	1.001.950	15,7
3. PAGAMENTOS	8.886.361	10.899.914	10.860.607	(0,4)	22,2	18.569.340	21.760.522	17,2
3.1. PAGAMENTOS INSS	8.499.228	9.947.278	10.415.393	4,7	22,5	17.350.838	20.362.671	17,4
3.1.1. BENEFÍCIOS	8.126.577	9.430.031	9.734.303	3,2	19,8	16.347.826	19.164.335	17,2
- Total de Benefícios	8.153.143	9.513.451	9.764.459	2,6	19,8	16.444.029	19.277.910	17,2
- Devolução de Benefícios	(26.567)	(83.419)	(30.156)	(63,8)	13,5	(96.203)	(113.575)	18,1
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	7.732.764	8.891.299	9.090.095	2,2	17,6	15.588.066	17.981.394	15,4
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	7.702.089	8.818.835	8.775.861	(0,5)	13,9	15.554.479	17.594.696	13,1
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF ⁽⁹⁾	30.675	72.464	314.234	333,6	924,4	33.587	386.698	1.051,3
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	393.812	538.732	644.208	19,6	63,6	759.759	1.182.941	55,7
3.1.1.2.1. EPU T.N.	54.386	43.306	43.149	(0,4)	(20,7)	136.304	86.455	(36,6)
3.1.1.2.2. LOAS	339.426	495.426	601.059	21,3	77,1	623.455	1.096.485	75,9
3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	310.446	450.488	344.456	(23,5)	11,0	805.254	794.944	(1,3)
3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	62.205	66.759	336.635	404,3	441,2	197.759	403.393	104,0
3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	387.132	952.636	445.214	(53,3)	15,0	1.218.502	1.397.850	14,7
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)	6.568.125	5.872.774	7.112.822	21,1	8,3	12.523.235	12.985.597	3,7
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)	(1.164.639)	(3.018.525)	(1.977.272)	(34,5)	69,8	(3.064.832)	(4.995.797)	63,0
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)	(1.558.451)	(3.557.257)	(2.621.481)	(26,3)	68,2	(3.824.591)	(6.178.738)	61,6
7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)	408.518	536.328	(2.442.473)	(555,4)	(697,9)	(2.345.875)	(1.906.145)	(18,7)
8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) ⁽¹³⁾	2.483.227	3.873.785	1.416.263	(63,4)	(43,0)	2.483.227	1.416.263	(43,0)

Elaboração: SPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Débito dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Débitos recebidos em decorrência do Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (sálario educação), INCRA, DPC/FDPE - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Fev/2004 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em milhões R\$ de Fev/2004 - INPC	
					Relação % E=(D/C)	Saldo F=(C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Fevereiro, a preços de Fev/2004 INPC						
1994	7.901	687	7.213	6.873	95,3	340
1995	10.707	962	9.745	9.237	94,8	508
1996	11.253	921	10.332	10.717	103,7	(384)
1997	12.540	889	11.652	11.416	98,0	235
1998	12.323	548	11.775	12.895	109,5	(1.120)
1999	12.336	936	11.400	13.593	119,2	(2.193)
2000	12.921	1.137	11.784	13.712	116,4	(1.928)
2001	14.357	1.302	13.055	14.670	112,4	(1.615)
2002	14.295	1.231	13.064	15.720	120,3	(2.656)
2003	13.742	1.219	12.523	15.588	124,5	(3.065)
2004	14.383	1.398	12.986	17.981	138,5	(4.996)
fev/02	6.984	429	6.555	7.909	120,7	(1.354)
mar/02	6.956	446	6.510	7.938	121,9	(1.428)
abr/02	7.167	462	6.705	8.006	119,4	(1.301)
mai/02	7.375	470	6.905	8.242	119,4	(1.337)
jun/02	7.041	485	6.556	8.347	127,3	(1.791)
jul/02	7.560	481	7.079	8.691	122,8	(1.611)
ago/02	7.549	495	7.055	8.648	122,6	(1.593)
set/02	7.437	500	6.937	8.637	124,5	(1.700)
out/02	7.751	524	7.227	8.578	118,7	(1.351)
nov/02	7.222	530	6.692	9.025	134,9	(2.333)
dez/02	11.782	526	11.255	14.605	129,8	(3.349)
jan/03	6.786	831	5.955	7.855	131,9	(1.900)
fev/03	6.955	387	6.568	7.733	117,7	(1.165)
mar/03	6.508	451	6.056	7.685	126,9	(1.629)
abr/03	6.571	453	6.118	7.744	126,6	(1.626)
mai/03	6.725	463	6.261	8.136	129,9	(1.874)
jun/03	6.868	473	6.394	8.354	130,6	(1.960)
jul/03	7.115	479	6.636	9.194	138,5	(2.558)
ago/03	7.232	477	6.756	9.377	138,8	(2.621)
set/03	7.272	501	6.771	9.133	134,9	(2.361)
out/03	7.626	511	7.115	9.159	128,7	(2.044)
nov/03	7.226	541	6.685	9.963	149,0	(3.279)
dez/03	12.981	533	12.448	16.755	134,6	(4.307)
jan/04	6.825	953	5.873	8.891	151,4	(3.019)
fev/04	7.558	445	7.113	9.090	127,8	(1.977)

Fonte: CGP/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

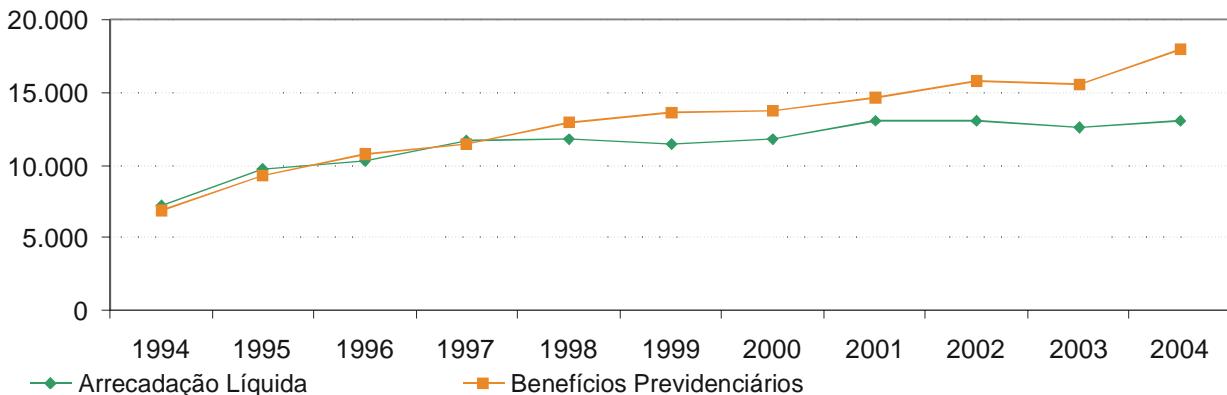
(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2.288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios Previdenciários

(acumulado até o mês de Fevereiro de cada ano, em R\$ milhões de Fev/2004 - INPC)





REMETENTE: Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 317-5011
Fax: (0-XX-61) 317-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



IMPRESSO